

DECRETO N.º 6.769, de 21 de julho de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.918, de 14 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, o valor a ser repassado pela União ao Município, depositados na Caixa Econômica Federal, referente ao contrato de repasse n° 0185611-80/2005/Ministério do Esporte/CAIXA, conforme anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre se, publique se cumpra se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

